

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37 / 16

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 10 / 16

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2016, nas dependências do Departamento de Compras e Licitações, situado na Avenida Presidente Vargas, 405 – Jardim Christianópolis, Itapevi, Estado de São Paulo, o Prefeito **Jaci Tadeu da Silva**, RG nº: 9.193.626-3 e CPF: 046.197.558-00 após a homologação do resultado obtido na **Concorrência Pública** acima, **RESOLVE**, nos termos do artigo 15, da Lei nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 4538/08, **REGISTRAR O(S) PREÇO(S)** para eventual aquisição e entrega de materiais hospitalares diversos, em conformidade com o item 1 deste instrumento, oferecido pela seguinte empresa:

Para os itens que constam do Anexo I foram registrados os respectivos preços, ofertados pela empresa CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA., inscrita no CNPJ sob nº 61.418.042/0001-31, com sede na Alameda África, 570, Gleba Y-Polo Empresarial Tamboré – Santana de Parnaíba – SP, telefone: (11) 4152-0500, neste ato representada legalmente pela Sra. Luciane Yamamoto Oliveira, portadora da cédula de identidade R.G. nº 32.144.763-3 e C.P.F. nº 215.431.998-01:

1. DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual aquisição e entrega de materiais hospitalares diversos, descritos no Anexo I desta Ata, nas condições, especificações técnicas e demais exigências estabelecidas no Edital e Anexos da Concorrência Pública que lhe deu origem.

2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses, contado a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, com observância das disposições do Decreto Municipal nº 4538/08, e da Lei Federal nº 8.666/93, no que couber.

2.2. A Administração Municipal não será obrigada a adquirir os materiais hospitalares objeto desta licitação, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à Detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

2.3. As despesas decorrentes da execução da presente ata onerará a verba da seguinte dotação: 13.01.00-10.303.1006-2562-3.3.90.30.36-01-3100000.

3. DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. O(s) preço(s) a ser(em) registrado(s) na presente Ata refere(m)-se ao preço ofertado pela empresa signatária, consoante documentação pertinente anexa.

3.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3.3. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços e bens registrados, cabendo ao Departamento de Compras e Licitações promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3.4. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o órgão gerenciador da Ata deverá convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

3.4.1. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

3.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador da Ata (Departamento de Compras e Licitações) poderá:

3.5.1. Liberar a Detentora da Ata do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.

3.6. Não havendo êxito nas negociações, o Departamento de Compras e Licitações deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7. O Departamento de Compras e Licitações promoverá ampla pesquisa no mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os nele praticados, condição indispensável para a continuidade da aquisição dos materiais hospitalares.

4. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1. A entrega do objeto será de forma parcelada, devendo ser efetuada em até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da solicitação expedida pela Secretaria de Saúde.

4.2. Os materiais hospitalares deverão ser entregues no almoxarifado Almoxarifado Unificado da Administração Municipal localizado no Centro de Logística Itapevi – CLI, Galpão 20, Rodovia SP 029, Cel. PM. Nelson Tranchesini, nº 1730 – Itapevi – SP - Fone (11) 4143-7500, no horário das 08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, devendo ocorrer no período determinado, por conta e risco do(a) Contratado(a), através de veículo apropriado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

4.3. Os materiais hospitalares deverão ser entregues em embalagens adequadas.

4.4. Proceder à substituição do produto que for entregue em desacordo com o especificado no Edital, no prazo de 48 horas.

- 4.5.** Arcar com as despesas de carga, descarga e frete referentes à entrega dos produtos;
- 4.6.** Responder por quaisquer danos causados aos empregados ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto da presente Licitação. Ocorrendo quaisquer hipóteses expressas, fica claro que mesmo havendo a fiscalização ou acompanhamento por parte da Administração, a Detentora não será eximida das responsabilidades previstas no Edital.
- 4.7.** Manter-se durante toda execução da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação, nos termos do artigo 55, XIII da Lei nº 8666/93.
- 4.8.** A inadimplência da licitante, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento, nem poderá onerar o objeto do presente Edital.
- 4.9.** Correrão por conta da Detentora da Ata as despesas para efetivo atendimento do objeto licitado, tais como transporte, tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, dentre outros.
- 4.10.** À Secretaria de Saúde caberá o recebimento do objeto e a verificação de que foram cumpridos os termos, especificações e demais exigências, dando-se em conformidade com o art. 73, inc. II, da Lei nº. 8.666/93:
- a) provisoriamente**, pelo prazo de até 5 (cinco) dias, recebido(s) por servidores previamente designados, para acompanhamento e fiscalização, mediante carimbo na respectiva Nota Fiscal/Fatura, para efeitos verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências editalícias;
- b) definitivamente**, após 5 (cinco) dias do recebimento provisório, através da verificação da qualidade e quantidade, para a conseqüente aceitação do objeto entregue.
- 4.11.** Constadas quaisquer irregularidades no objeto entregue, a Secretaria de Saúde poderá:
- 4.11.1.** Rejeitá-lo no todo ou em parte, se não corresponder às especificações exigidas, ou apresentar baixa qualidade, determinando-se a substituição ou a rescisão do contrato, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 4.11.2.** Determinar sua complementação ou rescindir a contratação, se houver diferença de quantidades ou de partes, sem prejuízo das penalidades cabíveis.
- 4.11.3.** As irregularidades deverão ser sanadas pela Detentora da Ata no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
- 4.11.4.** A recusa da Detentora da Ata em atender à substituição levará à aplicação das sanções previstas por inadimplemento.
- 4.12.** Os materiais deverão ter prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses, contado a partir da data de sua entrega.
- 4.13.** Apresentar no ato da assinatura desta ata:

- a) Autorização/alvará para funcionamento da empresa expedida pelo Município sede da licitante, bem como Licença Sanitária Estadual ou Municipal, compatível com o objeto licitado, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei nº 6.360/80.
- b) Comprovante de Registro dos produtos ofertados junto ao Ministério da Saúde, ou de sua isenção, emitido até 90 (noventa) dias antes da abertura do certame, nos termos do disposto no art. 12, da Lei nº 6.360/76.
- c) Comprovante da autorização específica do Ministério da Saúde para fornecimento dos produtos, compatível com o objeto licitado, nos termos do disposto no art. 2º, da Lei nº 6.360/80.

5. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 5.1.** Os pagamentos serão parciais, de acordo com as entregas, sendo efetuados em até 21 (vinte e um) dias contados do recebimento definitivo dos produtos, mediante apresentação das Notas Fiscais/Faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo responsável da Secretaria de Saúde.
- 5.2.** O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente, em nome da Detentora da Ata, conforme indicado em sua proposta.
- 5.3.** Caso venha a ocorrer a necessidade de providências complementares por parte da Detentora da Ata, a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se sua contagem a partir da data do respectivo cumprimento.

6. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A Detentora da Ata terá seu registro cancelado nas seguintes hipóteses:

- a)** descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços;
- b)** não retirada da respectiva nota de empenho de despesa, Autorização de Fornecimento ou Instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Prefeitura Municipal de Itapevi, sem justificativa aceitável;
- c)** não aceitar reduzir o seu preço registrado, quando este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d)** por razões de interesse público.

6.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas no subitem 6.1, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

7. DOS CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

7.1. A Detentora da Ata poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

7.2. Serão considerados casos fortuitos ou de força maior, para efeito de cancelamento desta Ata de Registro de Preços, ou não aplicação de sanções, os inadimplementos decorrentes das situações a seguir, quando vierem a afetar o fornecimento do objeto da licitação:

- a) greve geral;
- b) calamidade pública;
- c) interrupção dos meios de transporte;
- d) condições meteorológicas excepcionalmente prejudiciais; e
- e) outros casos que se enquadrem no parágrafo único do art. 393, do Código Civil Brasileiro (Lei nº 10.406/2002).

7.2.1. Os casos enumerados nesse subitem deverão ser satisfatoriamente justificados pela Detentora da Ata.

7.3. Sempre que ocorrerem situações que impliquem caso fortuito ou de força maior, o fato deverá ser comunicado ao Departamento de Compras e Licitações, em até 24 (vinte e quatro) horas após a ocorrência.

7.3.1. Caso não seja cumprido este prazo, o início da ocorrência será considerado como tendo sido 24 (vinte e quatro) horas antes da data de solicitação de enquadramento da ocorrência, como caso fortuito ou de força maior.

8. DAS PENALIDADES

8.1. São aplicáveis à Detentora da Ata as seguintes penalidades:

8.1.1. Advertência;

8.1.2. Multa;

8.1.2.1. De 10% (dez por cento) do valor da nota de empenho pela inexecução parcial do objeto;

8.1.2.2. De 20% (vinte por cento) do valor da nota de empenho pela inexecução total do objeto, além da aplicação da pena de suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo máximo de até 2 (dois) anos, ou declaração da inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, a critério da Prefeitura do Município de Itapevi;

8.1.2.3. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, quando sem justificativa aceita pela Administração, a Detentora não retirar a Nota de Empenho no prazo estabelecido;

8.1.2.4. Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da Nota de Empenho ou Contrato para cada dia de atraso na entrega da mercadoria;

8.1.3. Os prazos para defesa prévia serão de 05 (cinco) dias úteis, na hipótese de advertência, multa e impedimento de contratar com a Administração, e de 10 (dez) dias úteis, na hipótese de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

8.1.4. As penalidades aqui previstas são autônomas e suas aplicações cumulativas, serão regidas pelo artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e alterações subsequentes.

8.2. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.

8.3. O prazo para pagamento de multas será de 03 (três) dias úteis, a contar da intimação da infratora, sob pena de inscrição do respectivo valor como dívida ativa, sujeitando-se a devedora ao competente processo judicial de execução.

9. DO FORO

9.1. Para a resolução de possíveis divergências entre as partes, oriundas da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Itapevi, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O vencimento da validade da Ata de Registro de Preços não cessará as obrigações da Detentora, de cumprir as solicitações de entrega do materiais hospitalares encaminhadas até o término da respectiva data.

10.2. A Administração não se obrigará a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas especificações e condições estabelecidas na Concorrência Pública que lhe originou.

10.3. Na contagem dos prazos estabelecidos Ata, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

10.4. As despesas decorrentes da execução da presente Ata onerará a verba da seguinte dotação: 13.01.00-10.301.1010-2001-3.3.90.30.36-01-3100000.

10.5. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, as condições estabelecidas no Edital e Anexos da Concorrência Pública que lhe deu origem, bem como as normas contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto Municipal nº 4538 de 02 de abril de 2008.

E, por assim haverem acordado, declaram ambas as partes aceitar todas disposições estabelecidas na presente Ata firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito legal.

Prefeitura do Município de Itapevi, 21 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
Jaci Tadeu da Silva – Prefeito

CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES –
SOCIEDADE LIMITADA.
Luciane Yamamoto Oliveira – Representante

Testemunhas: Nome:
RG:

Nome:
RG:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 37 / 16

ANEXO I

IT.	QDE.	UNID.	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO	MARCA
19	10	Caixa	Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox; Whitacre, Ponta de Lapis, Com Orificio Lateral, Isenta de Cortes; Calibre 25g x 4 11/6; Canhao Translucido Tipo Luer Lock, Introduutor Com Canhao de Formato Interno Conico; Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente	R\$ 464,25	UNISIS
20	10	Caixa	Agulha para Anestesia Raquidiana Descartavel; Confeccionada Em Aco Inox; Whitacre, Ponta de Lapis, Com Orificio Lateral, Isenta de Cortes; Calibre 27g x 4 11/6; Canhao Translucido Tipo Luer Lock, Introduutor Com Canhao de Formato Interno Conico; Embalagem Individual, Esteril, Em Material Que Promova Barreira Microbiana e Abertura Asseptica; a Apresentacao do Produto Devera Obedecer a Legislacao Atual Vigente	R\$ 464,25	UNISIS
25	1.000	Unidade	Aparelho de barbear, tipo lâmina descartável, material lâmina aço, com 02 lâminas, material cabo de plástico, anatômico, com estrias de borracha, com fita lubrificante.	R\$ 0,60	BIC
26	120	Unidade	Aspirador para Rede Canalizada de Vácuo (Vacuômetro). Tampa injetada em Nylon com inserto de metal, manômetro de 0 a 30 Hg, botão de controle do fluxo de aspiração, bico de sucção e bóia de segurança. Frasco coletor autoclavável. Conexão padrão ABNT NBR 11906.	R\$ 122,00	PROTEC
47	30	Unidade	Cânula de Traqueostomia em PVC siliconizada com balão nº 7,5 tubo de PVC termossensível proporcionando rigidez suficiente para a inserção inicial acomodando a anatomia conforme a temperatura do corpo, flange e piloto de balão marcado com informações relevantes, Embalado de acordo com a praxe do fabricante em papel grau cirurgico trazendo externamente informações de validade, tipo e data de esterilização, procedência e demais informações do produto.	R\$ 16,20	COMPER
48	30	Unidade	Cânula de Traqueostomia em PVC siliconizada com balão nº 8 tubo de PVC termossensível proporcionando rigidez suficiente para a inserção inicial acomodando a anatomia conforme a temperatura do corpo, flange e piloto de balão marcado com informações relevantes, Embalado de acordo com a praxe	R\$ 16,20	COMPER



			do fabricante em papel grau cirurgico trazendo externamente informações de validade, tipo e data de esterilização, procedência e demais informações do produto.		
49	30	Unidade	Cânula de Traqueostomia em PVC siliconizada com balão nº 8,5 tubo de PVC termossensível proporcionando rigidez suficiente para a inserção inicial acomodando a anatomia conforme a temperatura do corpo, flange e piloto de balão marcado com informações relevantes, Embalado de acordo com a praxe do fabricante em papel grau cirurgico trazendo externamente informações de validade, tipo e data de esterilização, procedência e demais informações do produto.	R\$ 16,20	COMPER
52	900	Unidade	Cateter Venoso Periférico em poliuretano transparente; Calibre 24G; com Cateter tipo por fora da agulha, com guia metálico, puxador, agulha siliconizada; Com asas flexíveis; com fêmea em Y(uma Via Luer Lock e Outra Intermitente tipo PRN); Embalagem individual em papel grau cirúrgico no verso e frente transparente de poliéster e polipropileno, devendo constar no rótulo os dados de identificação, procedência, lote, data de validade e fabricação. RMS. Embalado em papel grau cirurgico e filme plástico;	R\$ 36,60	TIPRO ONE
53	2.050	Unidade	Cateter Venoso Periférico em poliuretano transparente; Calibre 22G; com Cateter tipo por fora da agulha, com guia metálico, puxador, agulha siliconizada; Com asas flexíveis; com fêmea em Y(uma Via Luer Lock e Outra Intermitente tipo PRN); Embalagem individual em papel grau cirúrgico no verso e frente transparente de poliéster e polipropileno, devendo constar no rótulo os dados de identificação, procedência, lote, data de validade e fabricação. RMS. Embalado em papel grau cirurgico e filme plástico;	R\$ 36,60	TIPRO ONE
54	2.050	Unidade	Cateter Venoso Periférico em poliuretano transparente; Calibre 20G; com Cateter tipo por fora da agulha, com guia metálico, puxador, agulha siliconizada; Com asas flexíveis; com fêmea em Y(uma Via Luer Lock e Outra Intermitente tipo PRN); Embalagem individual em papel grau cirúrgico no verso e frente transparente de poliéster e polipropileno, devendo constar no rótulo os dados de identificação, procedência, lote, data de validade e fabricação. RMS. Embalado em papel grau cirurgico e filme plástico;	R\$ 36,60	TIPRO ONE
63	500	Unidade	Cateter Nasal para Oxigênio descartável nº 12 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, flexível e transparente, Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com	R\$ 0,66	GOODCOME

			7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.		
97	75.000	Unidade	Dispositivo Infusor 2 vias com Clamp descartável, conectores descartável macho e fêmea luer-lock, estéril com protetor de reserva, tubo de PVC cristal, atóxico, com corta-fluxo embalagem de fácil abertura com técnica asséptica, embalagem contendo dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, data de validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 0,82	MEDVIAS
100	2.000	Caixa	Dispositivo intravenoso Escalpe 23G cateter para infusão venosa com agulha aguçada de bisel curto tri facetado com asas de plástico leve que se dobrem facilmente providas de dispositivo de segurança com proteção total da agulha contra perfuração e risco biológico após o uso podendo ser acionado ainda no acesso venoso, tubo viniculo leve, flexível, transparente, atóxico e apirogênico com conector rígido, leve e pequeno para conectar seringas, equipos ou qualquer outro dispositivo, embalagem individual em papel grau cirúrgico. Caixa com 50 unidades	R\$ 37,00	MEDLINE
114	75	unidade	Esfigmomanômetro adulto aparelho de esfigmomanômetro completo, composto de: manômetro mecânico tipo relógio com mostrador graduado em mmHg, braçadeira com fecho de metal confeccionada em lona de algodão resistente, flexível; manguito e pêra sem emendas com borracha especial com tratamento térmico, perfeita vedação e resistência. Acondicionada em bolsa apropriada.	R\$ 75,00	SOLIDOR
117	80.000	Unidade	Eletrodo descartável para monitoração cardíaca Adulto confeccionado em Falso tecido poroso, face adesiva aro com proteção. Material impermeável que evite ressecamento com gel condutor de boa qualidade e quantidade suficiente. Embalagem com no mínimo 50 eletrodos, com dados de identificação, procedência, lote, data de fabricação e validade. RMS	R\$ 0,34	LEONHARD LANG
155	25.000	Rolo	Fita Adesiva Crepe Hospitalar 19 mm x 50 m, confeccionado em dorso de papel crepado recebendo em uma de suas faces massa adesiva à base de borracha natural e resina e na outra face uma fina camada impermeabilizante de resinas acrílicas medindo 19mmx50m, uniformemente enrolada	R\$ 2,80	EUROCEL



			em dorso de papelão, de fácil remoção embalada individualmente com dados de identificação e procedência, tipo de esterilização, validade, nº. do lote e regist. no Ministério da Saúde.		
158	20.000	Rolo	Fita Microporosa 2,5cm X 10m constituída de rayon viscoso e não tecido microporoso, com adesivo sintético a base de polímero hipoalergênico bem distribuído e com boa aderência. com medidas aproximadas de 25mm x 10m. embalagem :carretel plástico com abas e capa de proteção.	R\$ 1,90	WILTEX
185	500	Caixa	Lâmina Microscopia fosca lapidada 26 mm x 76 mm. Embalagem contendo dados de identificação e procedência, data e tipo de esterelização, validade, número do lote e registro no Ministério da Saúde. Caixa com 50 unidades.	R\$ 5,59	WILTEX
198	6.000	Unidade	Máscara N 95 descartável proteção de Tuberculose do tipo N-95 (contra os bacilos da Tuberculose) contem 99% bfe para partículas de 0,1 microns. Hipo-alérgica, fluido resistente e confortável, possui clips nasal que se molda facilmente aos diferentes tamanhos e tipos de rosto. Embalado em caixa com 20 unidades. Registro no Ministério da Saúde.	R\$ 2,60	W A
215	60	Unidade	Pinça Allis 14cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 19,42	PROFESSIONAL
216	100	Unidade	Pinça Anatômica 12cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 6,30	PROFESSIONAL
217	100	Unidade	Pinça Anatômica 14cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 6,10	PROFESSIONAL
219	100	unidade	Pinça Backaus 14cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 14,10	PROFESSIONAL
221	100	Unidade	Pinça Dente de rato 14cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 6,30	PROFESSIONAL
223	100	Unidade	Pinça Kelly curva 14cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 12,60	PROFESSIONAL
225	100	Unidade	Pinça Kelly reta 14cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 19,60	PROFESSIONAL



227	60	Unidade	Pinça Kocher curva 14cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 14,77	PROFESSIONAL
229	60	Unidade	Pinça Kocher reta 14cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 14,77	PROFESSIONAL
231	100	Unidade	Pinça Mosquito reta 12cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 11,40	PROFESSIONAL
233	100	Unidade	Pinça Pen 14cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 16,38	PROFESSIONAL
236	100	Unidade	Porta Agulha Mayo 14cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 21,76	PROFESSIONAL
253	112.500	Unidade	Seringa descartável 3mL, estéril, sem agulha, com graduação nítida, que não saia com facilidade, bico slip, com êmbolo plástico com proteção de borracha na ponta, siliconizado, com corte com ajuste perfeito, que não possibilite sobra de medicamentos no interior da seringa e que permita o adequado controle da infusão, com boa visibilidade. Embalagem individual com local apropriado para abertura asséptica, em papel grau cirúrgico com filme transparente com dados de identificação conforme rdc 185 de 22 de outubro de 2001. Com todos os dados de identificação do produto, procedimento, método de esterilização, data de fabricação e validade.	R\$ 0,12	SR
257	300	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal com Válvula descartável nº 04. Descartável, estéril, confeccionado em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa. Deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem em papel grau cirúrgico com face em polipropileno com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização.	R\$ 0,60	GOODCOME
258	100	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal com Válvula descartável nº 06. Descartável, estéril, confeccionado em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa. Deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem em papel grau cirúrgico com face em polipropileno com	R\$ 0,60	GOODCOME



			abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização.		
262	3.000	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal com Válvula descartável nº 14. Descartável, estéril, confeccionado em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa. Deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem em papel grau cirúrgico com face em polipropileno com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização.	R\$ 0,75	GOODCOME
273	220	Unidade	Sonda Aspiração Traqueal sem Válvula descartável nº 18. Descartável, estéril, confeccionado em polivinil atóxico, siliconizada, transparente, flexível, contendo válvula intermitente para pressão negativa. Deve conter três orifícios na sua extremidade de estalo e conector na extremidade proximal para intermediário. Embalagem em papel grau cirúrgico com face em polipropileno com abertura em pétala, constando externamente dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização.	R\$ 0,80	GOODCOME
282	60	Unidade	Sonda Endotraqueal sem Cuff descartável nº 4,5 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, confeccionada em pvc transparente flexível, com graduação, filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. A sonda deverá trazer estampada em local visível o número do calibre na extremidade distal. embalagem individual em papel grau cirúrgico	R\$ 3,50	COMPER
287	100	Unidade	Sonda Endotraqueal com Cuff descartável nº 7,0 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, confeccionada em pvc transparente flexível, com graduação am todo o tubo e olho Murphy, que possibilite ventilação bilateral, com filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector em polipropileno de aproximadamente 15cm para respirador. balão em formato cônico de baixa pressão e alto volume, balonete com textura macia e aveludada. balão piloto com cobertura de proteção e válvula externa reguladora de pressão. a sonda deverá trazer estampada em local visível o número do calibre na extremidade distal. Embalagem individual em papel grau cirúrgico e filme de poliéster e polietileno.	R\$ 3,68	COMPER



294	100	Unidade	Sonda Endotraqueal sem Cuff descartável nº 6,0 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, confeccionada em pvc transparente flexível, com graduação, filamento radiopaco, superfície lisa, ponta arredondada, com conector para respirador. A sonda deverá trazer estampada em local visível o número do calibre na extremidade distal. embalagem individual em papel grau cirúrgico	R\$ 3,68	COMPER
300	1.500	Unidade	Sonda Foley descartável 2 vias nº 12, balão 03cc Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfile o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	R\$ 10,90	WILTEX
301	500	Unidade	Sonda Foley descartável 2 vias nº 14, balão 3ml. Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfile o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	R\$ 10,90	WILTEX
302	1.500	Unidade	Sonda Foley descartável 2 vias nº 16, balão 03cc Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfile o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	R\$ 10,90	WILTEX



303	1.500	Unidade	Sonda Foley descartável 2 vias nº 18, balão 03cc Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfile o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	R\$ 10,90	WILTEX
304	1.500	Unidade	Sonda Foley descartável 2 vias nº 20, balão 03cc Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfile o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	R\$ 10,90	WILTEX
306	100	Unidade	Sonda Foley descartável 3 vias nº 16, balão 30ml. Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfile o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.	R\$ 19,00	WILTEX
308	200	Unidade	Sonda Foley descartável 3 vias nº 20, balão 30ml. Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se	R\$ 19,00	WILTEX



			<p>infe e desinfe o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.</p>		
309	200	Unidade	<p>Sonda Foley descartável 3 vias nº 22, balão 30ml. Cateter urológico que consiste de um tubo 100% silicone transparente que contém balão inflável em sua parte distal. O tubo contém condutos internos (lúmens). Um lúmen permite que a porção do tubo onde é o balão se infle, enquanto o outro lúmen drena a urina para fora da bexiga. Na parte final externa do tubo deverá haver válvula luer para que se infle e desinfe o balão. Embalagem estéril individual, com proteção dupla, com identificação do calibre, da capacidade do balão e da marca estampados em local de fácil visualização e de caráter permanente, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001.</p>	R\$ 19,00	WILTEX
312	100	unidade	<p>Sonda Nasogástrica Curta descartável nº 08 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, flexível e transparente, com orifícios uniformemente distribuídos, perfeito acabamento, atraumáticos. Tampa com vedação eficiente e firme, canhão com perfeita adaptação, Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.</p>	R\$ 0,55	GOODCOME
316	100	Unidade	<p>Sonda Nasogástrica Longa descartável nº 04 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, flexível e transparente, com orifícios uniformemente distribuídos, perfeito acabamento, atraumáticos. Tampa com vedação eficiente e firme, canhão com perfeita adaptação, Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.</p>	R\$ 0,72	GOODCOME



317	100	Unidade	Sonda Nasogástrica Longa descartável nº 06 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, flexível e transparente, com orifícios uniformemente distribuídos, perfeito acabamento, atraumáticos. Tampa com vedação eficiente e firme, canhão com perfeita adaptação, Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.	R\$ 0,74	GOODCOME
318	100	Unidade	Sonda Nasogástrica Longa descartável nº 08 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, flexível e transparente, com orifícios uniformemente distribuídos, perfeito acabamento, atraumáticos. Tampa com vedação eficiente e firme, canhão com perfeita adaptação, Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.	R\$ 0,80	GOODCOME
319	200	Unidade	Sonda Nasogástrica Longa descartável nº 10 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, flexível e transparente, com orifícios uniformemente distribuídos, perfeito acabamento, atraumáticos. Tampa com vedação eficiente e firme, canhão com perfeita adaptação, Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.	R\$ 0,80	GOODCOME



320	300	Unidade	Sonda Nasogástrica Longa descartável nº 12 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, flexível e transparente, com orifícios uniformemente distribuídos, perfeito acabamento, atraumáticos. Tampa com vedação eficiente e firme, canhão com perfeita adaptação, Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.	R\$ 0,92	GOODCOME
321	500	Unidade	Sonda Nasogástrica Longa descartável nº 14 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, flexível e transparente, com orifícios uniformemente distribuídos, perfeito acabamento, atraumáticos. Tampa com vedação eficiente e firme, canhão com perfeita adaptação, Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.	R\$ 0,95	GOODCOME
322	500	Unidade	Sonda Nasogástrica Longa descartável nº 16 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, flexível e transparente, com orifícios uniformemente distribuídos, perfeito acabamento, atraumáticos. Tampa com vedação eficiente e firme, canhão com perfeita adaptação, Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.	R\$ 1,04	GOODCOME



324	700	Unidade	Sonda Nasogástrica Longa descartável nº 20 descartável, estéril, confeccionada em polivinil atóxico, flexível e transparente, com orifícios uniformemente distribuídos, perfeito acabamento, atraumáticos. Tampa com vedação eficiente e firme, canhão com perfeita adaptação, Embalagem individual íntegra, apropriada ao método de esterilização, a selagem deve ser eficiente com 7 mm (mínimo), resistente que garanta a esterilidade do produto e permita abertura asséptica, contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, método e data de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Quando houver carimbo ou etiqueta de identificação, estes deverão estar na borda da embalagem.	R\$ 1,30	GOODCOME
335	300	Unidade	Termometro Clínico Digital que permita visualização fácil para leitura, faixa de medição de 32,0°C a 42,0°C, resolução 0,1°C, instrumento eletrônico constituído basicamente por sonda de temperatura conectada permanentemente à unidade indicadora, que utiliza um sensor de temperatura do tipo resistivo, transmitindo um sinal específico à unidade indicadora, unidade indicadora é constituído por dispositivo indicador e por uma unidade de processamento, apresentando a indicação da temperatura do corpo humano, baseado no sinal proveniente da sonda de temperatura, dispositivo indicador de cristal líquido. Embalagem individual íntegra, apropriada contendo dados de identificação do material, marca, fabricante, lote, designação do modelo, marca aprovada na forma SIMBOLO DO INMETRO (nº e ano da Portaria de aprovação do modelo e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 14,08	GERATHERM
344	150	Unidade	Tesoura Metzenban reta 14cm, resistente, confeccionado em aço inox, acabamento perfeito isento de rebarbas. Embalado de acordo com a praxe do fabricante.	R\$ 28,00	PROFESSIONAL
348	50	Unidade	Tubo de silicone transparente 12mm-6mm - pacote com 15 metros	R\$ 103,13	PERFIMED

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
CONTRATADA: CIRÚRGICA FERNANDES – COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E
HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 37 / 16

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais hospitalares.

Na qualidade de CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, do Termo acima identificado, e, ciente do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar CIENTES, doravante, de que os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o Artigo 90 da Lei Complementar nº. 709, de 14 de janeiro de 1993, e precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Itapevi, 21 de dezembro de 2016.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: Jaci Tadeu da Silva – Prefeito
E-mail institucional: gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br
E-mail pessoal: jctadeu09@gmail.com

JACI TADEU DA SILVA – PREFEITO

CONTRATADA

Nome e Cargo: Luciane Yamamoto Oliveira – Representante
E-mail institucional: lucianeyamamoto@gmail.com
E-mail pessoal: lucianeyamamoto@gmail.com

LUCIANE YAMAMOTO OLIVEIRA - REPRESENTANTE